



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.603/95

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CEDER EM COMODATO O IMÓVEL
URBANO AO SENAC PARA INSTALAÇÃO DE
UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito

Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato por um prazo
de 20 (vinte) anos, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAC-MT, CGC 33.469.172/0051-27, com o fim específico de
instalação de uma Escola Profissionalizante, o imóvel urbano
situado à Av. Eduardo Gomes, com as características abaixo:

Parágrafo Único - o SENAC - Serviço
Nacional de Aprendizagem Comercial, terá o prazo máximo de 01
(um) ano, para dar início ao funcionamento da Escola, contado da
assinatura do contrato.

LIMITES E DIMENSÕES

FRENTE: Medindo 37,50 metros, confrontando com Avenida
Eduardo Gomes, na direção OESTE.

FUNDOS: Medindo 33,50 metros, confrontando com a Area
Remanescente, na direção LESTE.

L. DIREITO: Medindo 56,00 metros, confrontando com a Area
Remanescente, na direção do Norte Magnético.

L. ESQUERDO: Medindo 45,00 metros, confrontando com a
Quadra nº 10 do Loteamento Planalto Ipiranga II, na direção Sul.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Area construída: 298,90 m2,
conforme planta que faz parte do presente.

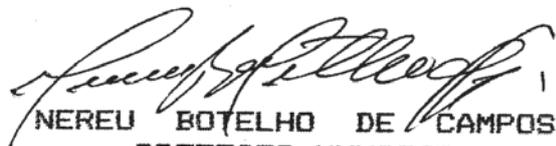
Art. 2º A doação de que trata o artigo primeiro da presente Lei, destina-se a instalação de uma Escola Profissionalizante que irá atender ao Município, área esta desmembrada do Decreto nº 135/94.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar instrumento próprio que estabeleça as obrigações das partes.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município está autorizada a tomar as necessárias providências para a efetivação da presente doação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço
Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 09 de novembro de 1995


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL